

de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 07 de junho de 2018. Eu, Simone de Castilhos, assessor, que o digitei. 1- Guimarães Francisco Da Silva
Processo: 7053336, 7053338 Registro: 3344163621 DETRAN/MG Data Infração: 03/04/2014, 11/06/2015 Placa: JFU4621, OMG8594 Infração: 218, III do CTB Código: 7471

Edital de Notificação

O Bel. Enio Márcio de Magalhães, Investigador de Polícia Nível II, Masp: 1.12.935-0, Presidente da Comissão Processante de Uberlândia-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no art. 261, II do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecer no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:30 h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recursos(s), o condutor deverá entregar a CNH na CIRETRAN no prazo máximo de 72 horas e encerrando este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 19 e 20 da Resolução 723/2018 CONTRAN; Resolução 168/2004 CONTRAN; artigo 268, inciso II do CTB; e artigo 263, inciso I do CTB. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 07 de junho de 2018. Eu, Simone de Castilhos, Escrivã de Polícia, Masp: 1.233.352-2, membro que o digitei. Nome Do Evandro Siabra Renach: 3635189018

Processo	Portaria Punitiva	Período De Suspensão
6545633	341799-2018	365 Dias
Jeosmar Ferreira Alves		Renach: 2575027286
6545872	341859-2018	363 Dias
Rodrigo Sousa Gomes		Renach: 4886245205
6545972	341864-2018	138 Dias
Clovis Humberto Ribeiro		Renach: 769201630
6546041	341883-2018	0 Dias
Rogério Prudente Santana		Renach: 2773790018
6546066	341884-2018	60 Dias
Anderson Leal Mendes		Renach: 4245707717
6546089	341889-2018	362 Dias
Rodolfo Rodrigues Menezes		Renach: 3063889396
6546092	341918-2018	359 Dias
Sebastião Celso De Oliveira Filho		Renach: 5236538372
6546112	341936-2018	350 Dias
Jean Patrick Vieira Almeida		Renach: 5651211100
6546898	341942-2018	60 Dias
Augusto Luis Ferreira		Renach: 450219760
6547409	341967-2018	60 Dias
Andre Gonçalves Rigolin		Renach: 1678696417
6547666	341955-2018	365 Dias
Ageu Pinto Ferreira		Renach: 5364717967
6547678	341956-2018	361 Dias
Jarbas Jose Dos Santos		Renach: 4267266236
6547774	342009-2018	361 Dias
Raphael Henrique Da Silva Santos		Renach: 5425620360
6547842	342563-2018	26 Dias
Plínio Junio Borges De Oliveira		Renach: 4799088669
6547885	342587-2018	28 Dias
Plínio Junio Borges De Oliveira		Renach: 4799088669
6547885	342588-2018	365 Dias
Reginaldo Pereira Da Silva		Renach: 1297363049
6547869	342570-2018	30 Dias
Marcio Vinicius Da Silva Ferreira		Renach: 5011296108
6547904	342589-2018	28 Dias
Lucas Humberto Capanema		Renach: 4799095309
6547944	342595-2018	362 Dias
Kaue Txai Teixeira Finotti		Renach: 5196519955
6547998	342577-2018	0 Dias
Marlon Roberto Resende		Renach: 263673179
6547999	342604-2018	0 Dias
Eduardo Alves Ferreira		Renach: 488020560
6548037	342606-2018	28 Dias
Adriano Joel De Lima		Renach: 4814199206
6553898	342649-2018	30 Dias
Daniel Borges Da Silva		Renach: 4924819927
6553938	342670-2018	30 Dias
Rodrigo De Oliveira Prado Rocha		Renach: 158826677
6553940	342671-2018	60 Dias
Cleiton Pereira Das Dores		Renach: 1771367506
6553945	342660-2018	30 Dias
Danielle De Castro Alves		Renach: 5411372399
6553963	342664-2018	365 Dias
Ignez Rosa Zaia Borges		Renach: 2924364941
6554025	342716-2018	60 dias
Marcio Aurelio Nogueira		Renach: 3479801525
6554028	342717-2018	60 Dias
Alfredo Andrade Duarte		Renach: 3600225022
6554054	342719-2018	60 Dias

Notificação Por Edital

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor ALESSANDRO DE AZEVEDO GONZAGA, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 01490763870, categoria "A", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000346850-2018-PAP, de 09 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):GRT1637, HHU1459, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-006872040-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Notificação Por Edital

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor ALESSANDRO DE AZEVEDO GONZAGA, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 01490763870, categoria "AC", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000346849-2018-PAP, de 09 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):GUA5796, OQD3518, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-006131096-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

Edital de Citação/ Notificação

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Januária/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na2ª Delegacia Regional de Januária, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Januária/MG, CEP-39.480.000, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condução e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Januária, 06 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.

Processamento	AIT	Placa
ART.CTB	Pontos	Data
Orgao Autuador	Local	Hora
7469507	AC00430149	JIA8082
230 * II	07	20/03/2017
113200	Rodovia MGC479 KM 165 - Chapada Gaúcha	
07.10		
7501494	0001895068	GXX4968
ART.	05	19/04/2017
113100	Delegacia De Transito Sao Francisco - São Francisco	
14.33		
7557108	AC00554120	JIA8082
230 * II	07	02/05/2017
113200	Rodovia MGC479 KM 126 - Chapada Gaúcha	
08.20		
7611712	AI00254432	GXX4968
218 * II	05	24/05/2017
113200	MGC135 KM 3479 Montes Claros FX1 SD - Montes Claros	
7600027	0001920630	JIA8082
ART	05	25/05/2017
113100	Delegacia De Transito Sao Francisco - São Francisco	
15.42		
7828327	AC00746717	JIA8082
250, I, B	04	11/09/2017
113200	Rodovia MGC135 KM 299 - Mirabela	
11.14		

Edital de Citação/ Notificação

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Januária/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na2ª Delegacia Regional de Januária, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Januária/MG, CEP-39.480.000, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condução e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Januária, 06 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.

Processamento	AIT	Placa
ART.CTB	Pontos	Data
Orgao Autuador	Local	Hora
7469507	AC00430149	JIA8082
230 * II	07	20/03/2017
113200	Rodovia MGC479 KM 165 - Chapada Gaúcha	
07.10		
0001895068	GXX4968	
ART.	05	19/04/2017
113100	Delegacia De Transito Sao Francisco - São Francisco	
14.33		
7557108	AC00554120	JIA8082
230 * II	07	02/05/2017
113200	Rodovia MGC479 KM 126 - Chapada Gaúcha	
08.20		
7611712	AI00254432	GXX4968
218 * II	05	24/05/2017
113200	MGC135 KM 3479 Montes Claros FX1 SD - Montes Claros	
7600027	0001920630	JIA8082
ART	05	25/05/2017
113100	Delegacia De Transito Sao Francisco - São Francisco	
15.42		
7828327	AC00746717	JIA8082
250, I, B	04	11/09/2017
113200	Rodovia MGC135 KM 299 - Mirabela	
11.14		

Notificação Por Edital

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor CELHO BARBOSA DA SILVA, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 0098452936, categoria "A", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000345625-2018-PAP, de 04 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):DZNI1697, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-005770096-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Secretária desta Comissão, odigitei.

Notificação Por Edital

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor CHARLES FERREIRA DE SOUZA, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 03757589688, categoria "AD", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000343968-2018-PAP, de 28 de março de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):GUR4890, GVJ3503, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-005955088-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de

30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Notificação Por Edital

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor CLEITON VELOSO DE SOUZA, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 01824990605, categoria "D", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000346852-2018-PAP, de 09 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):HHY6059, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-006131113-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Notificação Por Edital

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor CLEITON VELOSO DE SOUZA, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 01824990605, categoria "D", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000346851-2018-PAP, de 09 de abril de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):HHY6059, KGO0889, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2011-252-002299-003-001143153-26, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Notificação Por Edital

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor EMERSON BARBOSA MACEDO, portador da Carteira De Habilitação- registro RENACH 00559883302, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000343970-2018-PAP, de 28 de março de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s):GXX3152, GXX4482, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2017-252-002299-003-005993158-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua Carteira De Nacional De Habilitação, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Edital de Citação/ Notificação

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Januária/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na2ª Delegacia Regional de Januária, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Januária/MG, CEP-39.480.000, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condução e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Januária, 07 de Junho de 2018. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.

Processamento	AIT	Placa
ART.CTB	Pontos	Data
Orgao Autuador	Local	Hora
7248291	AC00281608	GZ14136
ART	04	16/12/2016
113200	Rodovia LMG605 KM 5 - Januária	
21.55		
7584867	AC00577647	GZ14136
230 * V	07	23/05/2017
113200	Rodovia LMG605 KM 11 - Januária	
07.50		
7581245	AC00577638	GZ14136
ART.	04	23/05/2017
113200	Rodovia LMG605 KM 11 - Januária	
07.50		
7581246	AC00577639	GZ14136
162 * V	07	23/05/2017
113200	Rodovia LMG605 KM 11 - Januária	
07.50		
7584868	AC00577648	GZ14136
230 * IV	07	23/05/2017
113200	Rodovia LMG605 KM 11 - Januária	
07.50		